



**DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 029/2003**

**Autoriza a reclassificação do Prof.  
JOSÉ BENEDITO PRADO.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº CSL-057/03, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica autorizada a reclassificação de **JOSÉ BENEDITO PRADO**, R.G. Nº 11.454.563, admitido pela Portaria R-Nº 177/2003 como Professor Colaborador Assistente I, padrão MS-1, das disciplinas "Geografia Regional I", "Geografia Regional II" e "Geografia Econômica", do Departamento de Ciências Sociais e Letras, para **Professor Colaborador Assistente III**, padrão MS-3, por ser portador do título de Mestre na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 17 de abril de 2003.

**NIVALDO ZÖLLNER**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 24 de abril de 2003.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**